

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022****Processo dispensa nº 80/2022**

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e, neste ato representada por **SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI**, portador do CPF nº 031.311.029-85 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 20252 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº | SERV | 12,00 | 2.000,00 | 24.000,00 |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

| | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|--|--|--|-----------|
| | | 1.593/2003 artigo 8º. | | | | |
| TOTAL | | | | | | 24.000,00 |

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 07/08/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 07/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 28/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI

CPF n.º 031.311.029-85



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

Processo dispensa nº 80/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m²,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI;

VIGÊNCIA: 07/08/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI - Representante Legal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>03/08/23</u> |
| JORNAL: <u>AMP</u> |
| EDIÇÃO: <u>2828</u> |
| <u>Galéria</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>03/08/23</u> |
| JORNAL: <u>Tribuna</u> |
| EDIÇÃO: <u>2201</u> |
| <u>Galéria</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

aproximadamente 150,00 m2.(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CARLOS JAROSKI SOBRINHO;
VIGÊNCIA: 08/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CARLOS JAROSKI SOBRINHO
- Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3A238BA5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
80/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

Processo dispensa nº 80/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A1BD2DBD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
79/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022

Processo dispensa nº 79/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2(Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANTONIO DUARTE NUNES;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANTONIO DUARTE NUNES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8AC91C2A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 PREGÃO Nº 55/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

Pregão nº 55/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELI PERBONI DE QUADROS -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:24F02CD8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 PREGÃO Nº 55/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

Pregão nº 55/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME;
VIGÊNCIA: 02/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 45.000,00
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
 Aditivo Nº: 04/2023 - Contrato Nº: 97/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Valor: R\$ 0,00 (zero)
 Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 02/08/2023
 Licitação: Tomada de Preços nº 011/2023
 Recurso: Dotação: R\$ 0,00 (zero)
 Objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global de Ampliação do Posto de Sa. de da Linha Tatués, situado na Rua 08 esquina com Rua 06 - Distrito de Tatués - Flor da Serra do Sul PR.
 Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº: 51/2023 - Contrato Nº: 01/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: ANDRÉ FRIAS & CIA. LTDA
 Valor: R\$ 7.546,23 (sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)
 Vigência: Início: 05/07/2023 Término: 10/02/2024
 Licitação: PRELÂCIO FRESKENI/L Nº: 12/20/23
 Recurso: Dotação: R\$ 7.546,23
 Objeto: Requisição de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, CLEO DIESEL S-10C E E.T.F/LA.
 Flor da Serra do Sul, 6 de Julho de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023
 Processo dispensa nº 067/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.232.456/0001-89
 Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE - CPF nº 273.783.570-49
OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão da frota da municipalidade, com serviço de mão de obra e pintura. VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 31/07/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 01/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2023
OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão da frota da municipalidade, com serviço de mão de obra e pintura. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

| Item | Produto/Serviço | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|-----------------------------------|--------------|---------|------------|-----------|------------------|
| 1 | CABINE COMPLETA - FORD CARGO 2013 | | PEÇA | 1,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2 | SERVICO DE MAO DE OBRA E PINTURA | | SERV | 1,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 64.000,00 |

 Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/08/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022
 Processo dispensa nº 79/2022
OBJETO: Locação de imóvel. Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.892, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ANTONIO DUARTE NUNES; VIGÊNCIA: 07/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO DUARTE NUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - Processo dispensa nº 80/2022. **OBJETO:** Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16 (Dezesseis), quadra nº 363 (trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m² (Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI; VIGÊNCIA: 07/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022
 Processo dispensa nº 81/2022. **OBJETO:** Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17 (Dezessete), quadra nº 57 (Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m² (Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CARLOS JAROSKI SOBRINHO; VIGÊNCIA: 08/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS JAROSKI SOBRINHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022
 Tomada de preços nº 28/2022
OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - EXECUÇÃO ATUAL: 12/11/2023
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato Nº: 67/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: AUT. MEC-NIC-IV/LTDA
 Valor: R\$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)
 Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 02/08/2024
 Licitação: PRELÂCIO ELETTRONICO Nº: 44/2022
 Recurso: Dotação: R\$ 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 68/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: FARMTECH BRASIL LTDA
 Valor: R\$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais)
 Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 02/08/2024
 Licitação: PRELÂCIO ELETTRONICO Nº: 44/2022
 Recurso: Dotação: R\$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais)
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 69/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: ADV TRATORES LTDA
 Valor: R\$ 137.400,00 (treze mil setecentos e quarenta reais)
 Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 02/08/2024
 Licitação: PRELÂCIO ELETTRONICO Nº: 44/2022
 Recurso: Dotação: R\$ 137.400,00 (treze mil setecentos e quarenta reais)
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 170/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: MECANICA BARCEL LTDA - ME
 Valor: R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos)
 Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 02/08/2024
 Licitação: PRELÂCIO ELETTRONICO Nº: 44/2023
 Recurso: Dotação: R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos)
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 171/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: TRIFLEX MAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
 Valor: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
 Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 02/08/2024
 Licitação: PRELÂCIO ELETTRONICO Nº: 44/2023
 Recurso: Dotação: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº: 172/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: LETICIA TALIA MEHES 11349346989
 Valor: R\$ 42.777,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais)
 Vigência: Início: 02/08/2023 Término: 02/08/2024
 Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº: 44/2023
 Recurso: Dotação: R\$ 42.777,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais)
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Flor da Serra do Sul, 2 de Agosto de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 - Pregão nº 55/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo ao vivo.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME; VIGÊNCIA: 02/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 45.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO AGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
 VIGÊNCIA: 07/08/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 53/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
OBJETO: Aquisição de veículo para compor a frota municipal do Município de Pinhal de São Bento-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
|--------------|-----------------|---|---------|--------------|------------|-------|------------------|-----------|
| 1 | 1 | Veículo de passeio sedan ou hatch, com características mínimas: 4 portas, 5 lugares, alimentação FLEX, veículo zero KM, ano/modelo de fabricação 2023, com potência de 80 CV (E) 75 CV (G), cor sólida branco. Itens de série: ar condicionado, alarme antifurto, transmissão mecânica de 5 marchas a frente, desembaçador de vidro traseiro, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, 2 airbags, frontal, motoristas e passageiro, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação, e freios ABS, vidros elétricos e travas nas 4 portas, rádio com autofalantes de fábrica. Para-choques na cor do veículo, retrovisores externos na cor do veículo, protetor de cárter, rodas com pneus aro 15, tomada 12 V, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, cintos de segurança laterais retráteis de 3 pontos. Com no mínimo 12 meses de garantia da entrada em operação, entrega técnica pelo fornecedor. Fabricação nacional. | HYUNDAI | H820 COMFORT | UN | 1,00 | 82.400,00 | 82.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | 82.400,00 | |

Valor total dos gastos com a licitação nº 53/2023 - Pregão: R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Adjudicado a presente licitação, Pinhal de São Bento, 02/08/2023. IRIO FERNANDES - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 53/2023 - MODALIDADE - PREGÃO
OBJETO: Aquisição de veículo para compor a frota municipal do Município de Pinhal de São Bento-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

| Lote/Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
|--------------|-----------------|---|---------|--------------|------------|-------|------------------|-----------|
| 1 | 1 | Veículo de passeio sedan ou hatch, com características mínimas: 4 portas, 5 lugares, alimentação FLEX, veículo zero KM, ano/modelo de fabricação 2023, com potência de 80 CV (E) 75 CV (G), cor sólida branco. Itens de série: ar condicionado, alarme antifurto, transmissão mecânica de 5 marchas a frente, desembaçador de vidro traseiro, direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, 2 airbags, frontal, motoristas e passageiro, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação, e freios ABS, vidros elétricos e travas nas 4 portas, rádio com autofalantes de fábrica. Para-choques na cor do veículo, retrovisores externos na cor do veículo, protetor de cárter, rodas com pneus aro 15, tomada 12 V, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, cintos de segurança laterais retráteis de 3 pontos. Com no mínimo 12 meses de garantia da entrada em operação, entrega técnica pelo fornecedor. Fabricação nacional. | HYUNDAI | H820 COMFORT | UN | 1,00 | 82.400,00 | 82.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | 82.400,00 | |

Valor total dos gastos com a licitação nº 53/2023 - Pregão: R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Homologado a presente licitação, Pinhal de São Bento, 02/08/2023. PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 080/2022

CONTRATO: 251/2022

FORNECEDOR: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/07/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 251/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 251/2022, cujo objeto é a Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m²,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/07/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m²,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 089/2022

FORNECEDOR: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m²,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 089/2022

CONTRATO: 251/2022

FORNECEDOR: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 24.000,00 para R\$ 48.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/07/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipam

Página:1

Sequência: 4563 Contrato: 000251-1/2022 SIM-AM: 251

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
09/08/2022 08/08/2023 09/08/2022 08/08/2023 577156-1 SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL 09/08/2022 09/08/2022

Local Licitação
68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO Processo dispensa - 58 000080/2022

Súmula
Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| Valor original do contrato: | 24.000,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 24.000,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (24.000,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 0,00 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| Valor original do contrato: | 24.000,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 24.000,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (24.000,00) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 0,00 |

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4563
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|---|----------------|------------------|---|-------------|------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 4563 - Contrato: 251/2022 | | | Licitação: Processo dispensa - 58 000080/2022 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | | |
| Código: 577156 - 1 Nome: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI | | | CPF/CNPJ: 031.311.029-85 | | Telefone: | | 09/08/2022 | | 08/08/2023 | | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | 12,00 | 2.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produto: 20252 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - | | | | | | | | | | Unidade de medida: SERV | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 549261 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL | | | Local: 000068 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA | | | | | | | | | | |
| Total | 12,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total geral | 12,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4563

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.